



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Errata	4
Comunicados	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal do Idoso - CMI	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Cotação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 617, DE 2 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Solange Aparecida Dos Santos Brito, matrícula nº 68900, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025. Brodowski, 2 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 618, DE 2 DE JULHO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.39, §3º da Constituição Federal, licença maternidade a servidora Marina Mendonça Furtado Martion, matrícula nº37030, pelo prazo de 120 dias, a contar de 30 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025. Brodowski, 2 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 619, 2 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da nova composição da presidência do conselho municipal da pessoa idosa - CMPI, para o biênio 2024/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a nova composição da presidência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

I) Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo, Presidente.

II) Maria das Graças Ribeiro, Vice-Presidente.

III) Antônio Marcos João, Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 2 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 3 de 8

Outros Atos



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura do Município de Brodowski comunica a todos os agentes culturais e demais interessados sobre a realização de audiências públicas para discutir a formulação do PAR (Plano de Aplicação de Recursos) Bianual, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2), em consonância com o Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Convidamos todos os interessados a participar e contribuir com este importante debate sobre a aplicação dos recursos na cultura local.

1ª Audiência Pública:

Data: 10 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Cine Clube Candido Portinari - Endereço: Avenida Rebouças, nº364 Centro, Brodowski/SP

2ª Audiência Pública:

Data: 31 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Cine Clube Candido Portinari - Endereço: Avenida Rebouças, nº364 Centro, Brodowski/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 4 de 8

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/2025

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks, computadores, smartphones, tablets e smart TVs.

O município de Brodowski-SP torna pública a retificação do Edital ora publicado, conforme segue:

Onde se lê:

NOTEBOOK: Intel Core i5, 12 MB de cachê, 8GB RAM DDR 4; SSD 250GB; Tela 15,6"; Windows 11 Português Brasil original; placa de vídeo integrado; HDMI integrado; wi-fi integrado; Bluetooth integrado; Placa de som com microfone integrada, teclado padrão ABNT2; touchpad; portas USB integradas; porta RJ45 integrada; fonte de alimentação bivolt; bateria; webcam integrada; saída para fone de ouvido; entrada para microfone; manuais e drivers de instalação; garantia mínima de 12 meses.

COMPUTADOR - Especificações técnicas: Processador: Intel Core i7, Memória RAM de 32GB DDR4, Placa mãe B75 Socket 1150 e suporte para Core i3/i5/i7, Lan 100/1000Mbps e com expansão de até 32GB DDR3, SSD SATA de 1TB, Placa de Vídeo: Onboard Intel Graphics, Especificações do Monitor: Tela LED com formato Widescreen de 24 polegadas, Resolução HD de 1600x900, Com interface de vídeo VGA e HDMI, Bivolt Automático, Uma CPU com os componentes indicados, Um monitor de mínimo de 19 polegadas, Um teclado de teclas macias, padrão ABNT com Ç, Um mouse de 1000 DPI com 3 botões, Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor, Um adaptador USB para conexão Wi-Fi.

SMARTPHONES: aparelho smartphone celular - armazenamento interno mínimo de 64gb. tamanho de tela mínimo de 6,5" e resolução HD. tecnologia 2g, 3g, 4g, possuindo conectividade bluetooth, wi-fi e roteador. velocidade mínima do processador de 1,6ghz. sistema operacional android versão 12 ou posterior. câmera: resolução da câmera traseira mínima de 50 mp, resolução da câmera frontal mínima de 5 mp, resolução da gravação de vídeos em HD (mínima de 1920x1080). capacidade da bateria mínima de 5000mah. juntamente com o smartphone deve também conter: 1 carregador, 1 cabo usb, mínimo de 1 extrator de chip e manual do usuário.

TABLET - 1) Tamanho de tela: 10,4" ou superior; 2) Tipo de Processador: Octa Core (no mínimo); 3) Velocidade do processador: 2.3 GHZ ou superior; 4) Resolução de tela: 2000 x 1200 pixel; 5) Memória RAM: 4GB ou superior; 6) Memória Interna: 64GB ou superior; 7) Câmeras: a) Frontal de 5mp, no mínimo; b) Traseira de 8mp, no mínimo; 8) Suporte para cartão Micro SD de até 512GB (no mínimo); 9) Rede/Bandas Sim Card: 2G / 3G / 4G; 10) Conectividade: Wi-Fi / Bluetooth / USB / Fone de Ouvido (P2) / GPS; 11) Sistema Operacional: Android; 12) Sensores: Acelerômetro / Giroscópio; 13) Bateria: 7040 mAh de autonomia (no mínimo); 14) Idioma da interface: Português; 15)

Tensão/voltagem: 110/ 220 Volts; 16) Acessórios inclusos: Carregador, cabo USB, fone de ouvido, extrator de chip e capa protetora; 17) Deve acompanhar caneta tipo touch, compatível com funções do tablet.

SMART TV 43 POLEGADAS - Smart TV LED Full HD (1920x1080 pixels); wi-fi integrado, mínimo de 02 portas HDMI e 01 porta USB; compatível com emparelhamento de tela de dispositivos móveis; alto-falantes embutidos com potência mínima de 20W; Compatibilidade com suporte de parede VESA.

SMART TV 65 POLEGADAS - Smart TV LED Full HD 4k (3840x2160 pixels); wi-fi integrado, mínimo de 03 portas HDMI e 02 portas USB; compatível com emparelhamento de tela de dispositivos móveis; alto-falantes embutidos com potência mínima de 20W; Suporte móvel ajustável com rodízios e estrutura metálica reforçada; compatível com screen mirroring e Bluetooth

Leia-se:

NOTEBOOK: Processador Intel Core i5 com no mínimo de 8 MB de cache L3 (compatível com 10ª geração ou superior), Memória RAM: 8 GB DDR4; Armazenamento: SSD com no mínimo 250 GB; Tela LED de 15,6"; Sistema Operacional Windows 11, versão original, em Português do Brasil; Vídeo integrado (Intel UHD, Iris Xe ou equivalente); Interfaces integradas: HDMI, Wi-Fi, Bluetooth, USB (mínimo 2 portas), RJ45; Placa de som com microfone integrado e/ou entrada combinada para fone/microfone; Teclado padrão ABNT2; Touchpad; Fonte de alimentação bivolt automática; Bateria recarregável; Webcam integrada; Acompanha manuais e drivers de instalação.

COMPUTADOR - Processador: Intel Core i7, (10ª geração ou superior, mínimo de 8 núcleos e 12 threads), Memória RAM de 16 GB DDR4, expansível, frequência mínima de 2666 MHz, Placa mãe compatível com o processador, com chipset atual (H610, B660, ou similar), com pelo menos 2 slots de memória DDR4, SSD SATA III ou NVMe de 1 TB, Placa de Vídeo: integrada (Intel UHD ou Iris Xe), Conectividade: Rede Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps, mínimo 1 porta RJ45; Conexão sem fio: Adaptador USB ou interno com Wi-Fi 802.11ac; Monitor: 24" LED, resolução mínima Full HD (1920x1080), com entrada HDMI e/ou VGA, bivolt automático; Periféricos: Teclado padrão ABNT2 com "Ç"; Mouse com resolução mínima de 1000 DPI e 3 botões; Cabos de alimentação da CPU e do monitor; Sistema Operacional: Windows 11 Pro original em Português (licenciado).

SMARTPHONE - Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Tela de no mínimo 6,5" com resolução mínima Full HD+ (ex: 2400x1080); Conectividade: 2G, 3G, 4G, Bluetooth, Wi-Fi e função roteador Wi-Fi; Processador com velocidade mínima de 1,6 GHz, preferencialmente octa-core; Sistema operacional: Android 12 ou versão superior, com acesso à Play Store; Câmera traseira com resolução mínima de 48 MP ou superior; Câmera frontal com resolução mínima de 5 MP; Capacidade de gravação de vídeo em resolução mínima Full HD (1920x1080); Bateria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 5 de 8

com capacidade mínima de 5.000 mAh; Acessórios inclusos: 1 carregador, 1 cabo USB, mínimo de 1 extrator de chip e manual do usuário.

TABLET - Tela com tamanho mínimo de 10,4" e resolução de 1920 x 1200 pixels ou superior; Processador Octa-Core, com frequência mínima de 2.0 GHz em pelo menos um núcleo; Memória RAM de 4GB ou superior; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Câmeras: traseira mínima de 8MP e frontal mínima de 5MP; Suporte para cartão microSD de até 512GB ou superior; Conectividade: suporte a redes 2G / 3G / 4G, Wi-Fi, Bluetooth, GPS, entrada USB e saída para fone de ouvido (P2); Sistema operacional Android 12 ou versão superior; Sensores: acelerômetro e giroscópio; Bateria com capacidade mínima de 7040 mAh; Idioma da interface em Português (Brasil); Fonte bivolt 110/220V; Acessórios inclusos: carregador, cabo USB, extrator de chip, capa protetora e caneta tipo touch (capacitiva ou ativa, compatível com o equipamento).

SMART TV 43" - Tela LED com tamanho de 43 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920x1080 pixels); Wi-Fi integrado; mínimo de 2 (duas) portas HDMI e 1 (uma) porta USB; compatível com espelhamento de tela de dispositivos móveis (Miracast, Chromecast ou equivalente); Alto-falantes embutidos com potência mínima de 16W RMS; Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA.

SMART TV 65" - Tela LED com tamanho de 65 polegadas; Resolução mínima 4K Ultra HD (3840x2160 pixels); Wi-Fi integrado; mínimo de 3 (três) portas HDMI e 2 (duas) portas USB; compatível com espelhamento de tela de dispositivos móveis (screen mirroring, Miracast, Chromecast ou equivalente); compatível com conectividade Bluetooth; Alto-falantes embutidos com potência mínima de 20W RMS; Compatibilidade com suporte de parede padrão VESA.

Conforme previsto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a retificação do edital, por ter ocasionado modificações em seu conteúdo, implica a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos. Assim, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia 17 de julho de 2024, às 09h00min, na plataforma de disputa: www.bll.org.br.

Brodowski, 02 de julho de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 6 de 8

Comunicados



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura do Município de Brodowski comunica a todos os agentes culturais e demais interessados sobre a realização de audiências públicas para discutir a formulação do PAR (Plano de Aplicação de Recursos) Bianual, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2), em consonância com o Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

Convidamos todos os interessados a participar e contribuir com este importante debate sobre a aplicação dos recursos na cultura local.

1ª Audiência Pública:

Data: 10 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Cine Clube Candido Portinari - Endereço: Avenida Rebouças, nº364 Centro, Brodowski/SP

2ª Audiência Pública:

Data: 31 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: 19h

Local: Cine Clube Candido Portinari - Endereço: Avenida Rebouças, nº364 Centro, Brodowski/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 7 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



E-mail: conselhodoidosobrodowski.sp@gmail.com

Ata 05/2025

Aos doze dias do mês de junho de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI). Os membros presentes foram: Giovana Valeriano de Brito, Maria das Graças Ribeiro, Aureliana da Silva, Vilma Locci, Alex Santos Ricci Mazieiro, Antônio Sigwaldo Schnorr, Livia A. de Souza Piola, Márcia Adriana Masson Magalhães, Lucimara Bartolomeu Gonçalves, Janice Leila Soares, Márcia Fabbri Carreira, Fernanda G. Tizo Martimiano, Sérgio Roberto Urbano, Antônio Marcos João, Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo e Luciana Puerta Calemi. Antônio Marcos deu início a reunião, onde informou a todos os presentes, que seria realizada naquele momento a votação para que fosse eleito o novo presidente desse conselho municipal do idoso, onde houveram algumas oposições de membros, sendo questionado sobre a nova composição, e que a mesma não havia sido homologada e publicada no diário oficial. Giovana Valeriano de Brito, havia sido a indicada para a presidência, mas como a mesma não é do setor público e sim da sociedade civil, não poderia ser candidata a tal cargo. Em cima disso, gerou-se uma discussão geral na reunião, onde acabou sendo resolvido, que a mudança dos membros seria homologada e publicada no diário oficial, ficando uma reunião extraordinária agendada para o dia 26/06/2025 para que assim haja a votação e seja eleita a nova presidência, ficando ainda como vice a senhora Maria das Graças Ribeiro e Secretário Antônio Marcos João. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por Luciana Puerta Calemi (secretária dos conselhos municipais) e assinada por Antônio Marcos João e demais membros.

Antônio Marcos João
Secretário do CMPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1353

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Brodowski – SP torna público o recebimento de propostas de preços para a contratação de empresa ou profissional especializados para elaboração de estudos, projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários à execução dos serviços de reparos no telhado do prédio da Câmara Municipal.

As propostas deverão ser enviadas em conformidade com o Termo de Referência, disponível no website da Câmara Municipal de Brodowski (www.camarabrodowski.sp.gov.br) até o dia 22/julho/2025, para o email: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Brodowski, localizada na Av. Champagnat nº 60, Centro.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Brodowski – SP torna público o recebimento de propostas de preços para a contratação de empresa ou profissional especializados em serviços de engenharia civil ou arquitetura para elaboração de estudos, projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários à execução da obra da ampliação do prédio, podendo contemplar, mas não se limitando a novos gabinetes, salas, sanitários, auditório para reunião, além de eventual reforma da calçada.

As propostas deverão ser enviadas em conformidade com o Termo de Referência, disponível no website da Câmara Municipal de Brodowski (www.camarabrodowski.sp.gov.br) até o dia 22/julho/2025, para o email: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Brodowski, localizada na Av. Champagnat nº 60, Centro.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -